

PORTARIA N.º 13154, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

"Nomeia os membros da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais do Município de Boqueirão do Leão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **Nomeia** nesta data, a Comissão Julgadora de Infrações Ambientais do Município de Boqueirão do Leão/RS, responsável pela análise e julgamento dos Autos de Infração Ambiental lavrados no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão será composta pelos servidores **Marciani Martini Pozzebon**, matrícula nº 670, que a presidirá, **Bruno Martini**, matrícula nº 2279, e **Mateus Luís Lenhard**, matrícula nº 2091, todos servidores efetivos do Município de Boqueirão do Leão.

A Comissão Julgadora de Infrações Ambientais será responsável pela análise, instrução, quando necessária, e julgamento dos processos administrativos decorrentes de Autos de Infração Ambiental, observando a legislação ambiental vigente e os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de agosto de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.